



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Mantém a Transferência temporária de servidor.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO a reabertura da Inspetoria de Palmares em 21 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO a anuência da servidora, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Sônia Maria Silva de França**, matrícula nº 138, para permanecer desenvolvendo suas atividades operacionais de Analista de Processos deste Conselho, na Inspetoria de Palmares, durante o período de 31/08/2022 a 06/09/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/08/2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE